



Informações Gerais

Atividades Programadas

O registro dos créditos no histórico dos/das discentes referentes às Atividades Programadas (4 créditos para mestrado e 12 para doutorando) deverá ser realizado pelo/pela discente via protocolo de processo no sistema SEI (tipo do processo: *ATIVIDADES COMPLEMENTARES*), após peticionamento do pedido de Qualificação – ou paralelamente ao mesmo.

No momento do peticionamento do processo, os documentos a serem anexados serão:

- ❖ [Formulário de atividades programadas](#) em PDF (devidamente preenchido e assinado pelo/a discente e orientador/a)
- ❖ Documentação comprobatória, em PDF, conforme informada no formulário (seguindo a ordem de apresentação das atividades listadas no mesmo).

Após envio do processo à Coordenação, a mesma realizará a conferência e, caso cumpra com as indicações expressas acima, registrará os créditos no histórico do/da discente.

Caberá à Coordenação comunicar aos/às discentes sobre o deferimento ou indeferimento (neste caso, também relatando as motivações) do pedido de Registro das Atividades Programadas em seu Histórico, em até 30 dias do protocolo do pedido, não sendo necessário o envio de e-mails ou mensagens solicitando informações sobre a análise.

Cuiabá, 24 de maio de 2023.